



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **NOVA ALIANÇA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº **11.903.685/0001-00**, com sede na Avenida das Américas, 3200 – Bloco 1, Loja 130, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ (CEP: 22.640-102), (telefone 21-2204.1580, 21-3872.2376; e-mail: [alianca@nalianca.com.br](mailto:alianca@nalianca.com.br), [bruno@nalianca.com.br](mailto:bruno@nalianca.com.br)), representada por seu Sócio-Diretor Bruno de Almeida Wanderley Antunes, CPF nº 054.938.167-84, Documento de Identidade nº 00688029994 – DETRAN, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

## **1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes				
				A	B	C		
6	Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com as especificações descritas no <b>Item 6</b> do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2020-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.	Unidade	15	15	4	15	1.268,00	
	Marca: HP							
21	Impressora Jato de Tinta, com as especificações descritas no <b>Item 21</b> do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2020-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.	Unidade	5	5	1	5	1.235,00	
	Marca: HP							
22	Impressora Laser, com as especificações descritas no <b>Item 22</b> do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2020-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.	Unidade	1	-	-	1	15.995,00	
	Marca: Xerox							

**Órgão Participante A: BMRS - Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul**

**Órgão Participante B: 16BIM - 16º Batalhão de Infantaria Motorizado**

**Órgão Participante C: GFNN - Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal**

Não houve formação de cadastro de reserva.

## **2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições desta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 24 de setembro de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Diretor(a)-Geral**

**NOVA ALIANÇA TECNOLOGIA EIRELI**

**CNPJ N° 11.903.685/0001-00**

**BRUNO DE ALMEIDA WANDERLEY ANTUNES**

**CPF nº 054.938.167-84 - Identidade nº 00688029994 / DETRAN**